

PORTARIA N.º 062, de 04 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com amparo no art. 29, II, da Lei 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente KAMILLA NUNES FONSECA REIS, matrícula n.º 92.020537, lotado no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHEL, Campus Universitário de Itapetinga, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Mestrado em Educação em Ciências, realizado pela Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/12/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR